



JUSTIFICATIVA

Segundo definição do Wonca Europe, o médico de família funciona como um generalista, que cuida do indivíduo nos contextos de família e comunitário, de maneira a atender as pessoas de todas as idades e gêneros, de forma contínua e integral.

Dito isso, tem-se que o profissional médico que atua na rede de atenção básica exerce uma atividade de extrema importância no contexto social. De maneira a ser um instrumento imprescindível à contribuição da saúde e da qualidade de vida de toda a população que engloba o Município.

Cabe aos órgãos públicos garantir a existência de profissionais qualificados, dedicados e motivados ao exercício de tão nobre tarefa. Portanto, o objetivo deste Projeto de Lei é fazer com que os médicos da rede de atenção básica, que são essenciais à manutenção da saúde da população do Município, sintam-se motivados a continuarem o seu trabalho de maneira exclusiva, uma vez que, não haverá a redução de seus rendimentos.

Palácio Barbosa Lima, 14 de setembro de 2022.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

